

RESOLUÇÃO N.º 39/CONSUN/2023

Aprova a alteração de nomenclatura de componente curricular da matriz n.º 28 do Curso presencial de **Direito**, Bacharelado, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração de nomenclatura de componente curricular da matriz n.º 28 do Curso presencial de **Direito**, Bacharelado, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 39/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de julho de 2023.

**Prof. Ricardo Antonio De Marco,
Presidente do Conselho Universitário**